



REGULAMENTO

Promoção Bônus 10GB APP TIM + VANTAGENS

“BÔNUS 10GB” é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SMP, válido para adesões de 13/08/2020 a 31/08/2020.

1. ELEGIBILIDADE:

São elegíveis à promoção somente as pessoas físicas que possuam qualquer oferta do portfólio Pré Pago dos planos pré-pago da TIM e que baixarem o “APP TIM MAIS VANTAGENS” no período de 13/08/2020 a 31/08/2020.

2. VIGÊNCIA

A promoção é válida de 13/08/2020 a 31/08/2020, podendo ser prorrogada, sem aviso prévio pela TIM.

3. MECÂNICA

Clientes de qualquer oferta do portfólio Pré Pago da TIM que baixarem o “App TIM + VANTAGENS” ganharão o bônus de 10 GB válidos por 7 dias. O bônus será concedido em até 48h após o app ser baixado.

Caso o cliente com oferta elegível mude para outra oferta elegível permanecerá com o direito de usufruir do bônus anteriormente concedido até o final de sua validade.

4. ABRANGÊNCIA

Esta promoção é válida para todos os estados do Brasil.

5. SOBRE O BENEFÍCIO

A promoção concede aos clientes elegíveis, por até 7 (sete) dias (corridos contados a partir da data de concessão), o benefício de 10GB de internet para usar como quiser. Não existe limite de consumo diário, portanto os 10GB poderão ser consumidos em um único dia, de acordo com a necessidade de uso de dados do cliente.

Ao receber o bônus, o cliente tem até o 7º dia às 23h59min para usufruir do benefício (o dia da concessão do bônus conta como 1º dia de uso, independente do horário de concessão). A concessão do bônus se dará AUTOMATICAMENTE, em até 48 horas após a concessão da recarga elegível adquirida pelo cliente TIM. O cliente receberá uma mensagem em seu celular confirmando a concessão do bônus e também poderá consultar sua validade ou o consumo de dados acessando meuplano.tim.com.br.

O cliente que participar da Promoção receberá um bônus de 10GB de internet, válido por 7 dias ou até consumir 100% da franquia do bônus, o que ocorrer primeiro.

O uso do Bônus 10GB não é válido para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com os preços para o Roaming Internacional de Dados. Consulte os valores em www.tim.com.br.

6. COMO PARTICIPAR

O bônus de 10GB de internet será concedido a todos os clientes elegíveis que baixarem o App TIM + VANTAGENS no período de vigência da promoção, observadas as demais regras deste Regulamento.

7. ORDEM DE CONSUMO DO SALDO

O cliente poderá ter inúmeros bônus ativos por vez, caso esteja participando de mais de uma promoção, porém a data de validade de cada bônus contará a partir da data de concessão dos mesmos. A ordem de consumo do Bônus 10GB respeitará a ordem de concessão de acordo com a data e hora em que foi concedido.

Enquanto a franquia de dados do bônus do cliente ainda existir, estando na validade de 7 (sete) dias, o uso de dados será descontado exclusivamente da mesma.

8. REGRAS GERAIS

O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

- I. Os clientes perderão definitivamente os benefícios da Promoção nos seguintes casos:
 - i. Cancelamento do plano Pré-Pago;
 - ii. Migração do Plano TIM Pré Pago para outro plano não elegível;
 - iii. Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro;
- II. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.
- III. É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.
- IV. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
- V. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tais como majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.
- VI. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM.



- VII. Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM. Não é válido para Roaming Internacional e uso fora da rede da TIM, consulte tim.com.br para consultar os preços nessas condições.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.